



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 055 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Segunda-feira, 22 de Março de 2021 | Circulação Segunda-feira, 22 de Março de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

|                            |    |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO -----      | 01 |
| PODER LEGISLATIVO -----    | 03 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS ----- | 03 |

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

### DECRETO

**DECRETO Nº 018/2021, URUOCA/CE 22 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a instituição da nova Comissão de Fiscalização e Enfrentamento ao Covid-19 e revogam-se as disposições do Decreto Municipal nº. 023, de 06 de maio de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 023/2020, de 06 de maio de 2020, bem como art. 20, do Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de nova composição da Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de fiscalização fica instituída a nova Comissão de Fiscalização e Enfrentamento ao Covid-19, formada por servidores públicos municipais pertencentes aos Quadros da Secretaria Municipal da Saúde, em especial, do Órgão de Vigilância Epidemiológica em Saúde, bem como por membros da sociedade civil, dos quais serão designados em Portaria por ato do Chefe do Poder Executivo, e possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Monitorar o cumprimento do isolamento social no Município de Uruoca, podendo atuar em conjunto com o apoio da Polícia Civil e

Polícia Militar local.

II – Monitorar os estabelecimentos privados em funcionamento, devendo a Comissão orientar o cumprimento dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como toda legislação relacionada à Pandemia e orientações do Ministério da Saúde;

III- Monitorar e conscientizar a população sobre o cumprimento dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como das orientações do Ministério da Saúde;

IV – Auxiliar as demais ações desenvolvidas pelo Município de Uruoca no enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19 poderá adotar todas as providências cabíveis, inclusive a aplicação da multa prevista no art. 20, do Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021, pelo descumprimento do dever especial de confinamento, do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco, do dever especial de permanência domiciliar, dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento, do dever geral de proteção individual, da proibição de aglomerações em ambientes públicos e privados, todos previstos no Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021 e seguintes.

Parágrafo único. A Comissão poderá, caso necessário, utilizar-se da força policial para promover o imediato restabelecimento dos descumprimentos previstos no *caput* do art. 2º, deste Decreto.

Art. 3º Fica designado os servidores e membros da sociedade civil relacionados abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19, de que trata o art. 1º, deste Decreto, conforme relação a seguir:

I. PRESIDENTE: Alexander Guerrero Lavado

II. VICE - PRESIDENTE: Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira

III. MEMBRO: Maria de Jesus Fernandes Costa



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



IV. MEMBRO: Francisco Átila Matos Cunha  
V. MEMBRO: Cássia Mayara Fonseca Fernandes  
VI. MEMBRO: Francisco Rafael Rodrigues Silva  
VII. MEMBRO: Maria Leane Pessoa Almada Ferreira  
VIII. MEMBRO: Sávio Alves Rodrigues  
IX. MEMBRO: André Matheus Moreira Mota  
X. MEMBRO: Marcia Rodrigues Soares  
XI. MEMBRO: Francisco Nathan Igor Alves Moreira  
XII. MEMBRO: Alan Lima de Sousa  
XIII. MEMBRO: Maria Moreira Magalhães  
XIV. MEMBRO: Edna Marques  
XV. MEMBRO: Sandra Chaves da Silva  
XVI. MEMBRO: Valderlan Carvalho Ferreira  
XVII. MEMBRO: Miriense Ferreira de Lima  
XVIII. MEMBRO: Maria Solene Barros de Oliveira  
XIX. MEMBRO: Maria da Conceição Sales Costa Ferreira  
XX. MEMBRO: João Paulo Ferreira

Art. 4º A Comissão emitirá relatórios semanalmente contendo número de ações realizadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uruoca.

Art. 5º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, sempre que necessário, não gerando vínculos com a administração pública municipal, nem direito a remuneração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 023, de 06 de maio de 2020.

Art. 7º Fica prorrogado até o dia 28 de março de 2021 o isolamento social rígido no âmbito do Município de Uruoca, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.992, de 20 de março de 2021, do Governo do Estado do Ceará.

Uruoca, Ceará, em 22 de março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2021 - AEP, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, I, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) TAIMI HOMER MACIAS do cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, I, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 164/2021 - AEP, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA DARILENE ARAÚJO FERREIRA para exercer o cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de URUOCA-CE.**  
**Aviso de Licitação**

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº0061201.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 05 DE ABRIL DE 2021, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com)

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
Pregoeira da CPL

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

A Prefeitura Municipal de Uruoca torna público os Extratos dos contratos do Pregão Eletrônico Nº 0021201.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS GLP 13 KG E VASILHAMES (13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresa contratada: Karine da Costa Oliveira





(28.975.806/0001-14). Contrato: 0021201.2021-01 Valor R\$ 1.615,00  
- Dotação: 1005.08.244.0047.2.056 e 1005.08.241.0047.2.050.  
Contrato: 0021201.2021-02 Valor R\$ 39.780,00 - Dotação:  
0801.12.0008.2.010; 0801.12.361.0094.2.013;  
0801.12.361.0094.2.014; 0801.12.365.0094.2.023 e  
0801.12.365.0094.2.024. Contrato: 0021201.2021-03 Valor R\$  
1.360,00 - Dotação: 1414.20.122.0008.2.074; Contrato:  
0021201.2021-04 - Valor R\$ 24.820,00 - Dotação:  
0901.10.0008.2.037; 0901.10.301.0075.2.041;  
0901.10.302.0075.2.044 e 0901.10.301.2.042. Elemento de Despesas  
dos contratos: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 4.4.90.52.00-  
Equipamento e Material Permanente. Vigência dos Contratos:  
16/03/2021 até 31/12/2021. Demais informações: e-mail:  
[pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**Sônia Régia Albuquerque Silveira**  
Pregoeira da CPL.

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

